IMPRENSA OFICIAL
Município de Tietê

Tietê, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 | Nº 332 - B | Ano XX

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
  Decreto 02
- **PODER LEGISLATIVO**
  Câmara Municipal 17
- **AUTARQUIA**
  Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto 18
- **SECRETARIAS**
  Administração e Modernização 22

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Lucas Fernando Pereira

Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.692/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R$6.401.390,64"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, da Secretaria de Segurança e Trânsito e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$6.401.390,64 (seis milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003-		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R$1.047.083,68
		P R O J E T O						
15		Urbanismo						R$1.047.083,68
15.451		Infraestrutura Urbana						R$1.47.083,68
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R$1.047.083,68
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	01	1300000	R$ 124.432,01
			F	4.4	90	05	1000004	R$ 140.122,35
			F	4.4	90	05	1400000	R$ 782.529,32
TOTAL – FISCAL								R$1.047.083,68
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$1.047.083,68

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	1001 -	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						R$1.351.666,93
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$1.241.893,52
10.301		Atenção Básica						R$1.241.893,52
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R$1.241.893,52
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.1	90	05	3700000	R$ 82.705,68
			S	3.3	90	05	3010003	R$1.159.187,84
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$103.292,03
10.301		Atenção Básica						R$103.292,03
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R$103.292,03
10.301	1001.2-002	Funcionamento do Centro Odontológico	S	3.3	90	02	3000011	R$103.292,03
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$6.481,38
10.301		Atenção Básica						R$6.481,38
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						R$6.481,38
10.301	1001.2-092	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	S	3.1	90	05	3130000	R$6.481,38
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$1.351.666,93
TOTAL – GERAL								R$1.351.666,93

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	1003	- SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						R$683.120,26
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$683.120,26
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R$683.120,26
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R$683.120,26
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	05	3020001	R$145.274,74
			S	3.3	90	05	3020003	R$337.280,73
			S	3.3	90	02	3020018	R$200.564,79
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$683.120,26
TOTAL – GERAL								R$683.120,26

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	1004 –	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						R$522.120,67
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$522.120,67
10.304		Vigilância Sanitária						R$522.120,67
10.304	1004	Vigilância em Saúde						R$522.120,67
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	S	3.1	90	05	3130000	R$292.199,69
			S	3.3	90	03	1000067	R$229.920,98
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$522.120,67
TOTAL – GERAL								R$1522.120,6

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						R$101.161,00
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$101.161,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R$101.161,00
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						R$101.161,00
10.303	1006.2-030	Funcionamento da Farmácia dos Componentes da Assistência Farmacêutica	S	3.3	90	02	3000011	R$ 29.207,35
			S	3.3	90	05	3040001	R$ 71.953,65
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$101.161,00
TOTAL – GERAL								R$101.161,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE R$1.716.211,22

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R$1.716.211,22
12.365		Educação Infantil						R$1.716.211,22
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R$1.716.211,22
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	3.1	90	92	2652024	R$1.716.211,22
TOTAL – FISCAL								R$1.716.211,22
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$1.716.211,22

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE R$8.152,04

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R$8.152,04
12.365		Educação Infantil						R$8.152,04
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R$8.152,04
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	05	2920000	R$8.152,04
TOTAL – FISCAL								R$8.152,04
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$ .....
TOTAL – GERAL								R$8.152,04

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 08.04 - ENSINO MÉDIO

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

2003 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO R$75.895,45

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R$75.895,45
12.362		Ensino Médio						R$75.895,45
12.362	2003	Desenvolvimento do Ensino Médio						R$75.895,45
12.362	2003.2-063	Transporte de Alunos do Ensino Médio	F	3.3	90	02	2300001	R$75.895,45
TOTAL – FISCAL								R$75.895,45
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$ .....
TOTAL – GERAL								R$75.895,45

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 08.06 - MERENDA ESCOLAR

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	2006	MERENDA ESCOLAR						R$535.381,64
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R$535.381,64
12.306		Alimentação e Nutrição						R$535.381,64
12.306	2006	Merenda Escolar						R$535.381,64
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar	F	3.3	90	02	2000003	R$244.329,21
			F	3.3	90	05	2820000	R$291.052,43
TOTAL – FISCAL								R$535.381,64
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$535.381,64

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	6006	- RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE						R$4.341,31
		ATIVIDADE						
18		Gestão Ambiental						R$4.341,31
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						R$4.341,31
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente						R$4.341,31
18.541	6006.2-079	Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	F	3.3	90	03	1000045	R$4.341,31
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$4.341,31
TOTAL – GERAL								R$4.341,31

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	8005	GESTÃO DE SEGURANÇA						R$198.292,57
		A T I V I D A D E						
06		Segurança Pública						R$198.292,57
06.122		Administração Geral						R$198.292,57
06.122	8005	Gestão de Segurança						R$198.292,57
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.1	90	03	4000001	R$114.657,57
			F	3.3	90	03	1000068	R$ 83.635,00
TOTAL – FISCAL								R$198.292,57
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$198.292,57

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	4007	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R$8.179,85
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$3.292,13
08.241		Assistência ao Idoso						R$3.292,13
08.241	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R$3.292,13
08.241	4007.2-151	Parceria com Entidade de Atendimento ao Idoso	S	3.3	50	05	5000009	R$3.292,13
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$4.887,72
08.244		Assistência Comunitária						R$4.887,72
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R$4.887,72
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	02	5000011	R$3.976,16
			S	3.3	90	02	5000038	R$ 911,56
	4009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						R$112.013,36
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$112.013,36
08.244		Assistência Comunitária						R$112.013,36
08.244	4007	Proteção Social Básica						R$112.013,36
08.244	4007.2-147	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica	S	3.3	90	02	5000011	R$ 31.262,17
			S	3.3	90	05	5000018	R$ 49.577,20
			S	3.3	90	05	5000023	R$ 31.173,99
	4010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						R$37.770,66
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$37.770,66
08.244		Assistência Comunitária						R$37.770,66
08.244	4010	Proteção Social Especial						R$37.770,66
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	S	3.3	90	02	5000047	R$17.916,46
			S	3.3	90	02	5000048	R$ 5.894,54
			S	3.3	90	05	5000022	R$ 13.959,66
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$157.963,87
TOTAL – GERAL								R$157.963,87

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.694/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R$2.180.801,08"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$2.180.801,08 (dois milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e um reais e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	1001 -	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						R$306.429,42
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$306.429,42
10.301		Atenção Básica						R$306.429,42
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R$306.429,42
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.3	90	02	3010040	R$ 7.903,41
			S	3.3	90	02	3010023	R$ 8.044,53
			S	3.3	90	02	3010021	R$ 7.117,65
			S	3.3	90	02	3010030	R$ 9.897,42
			S	3.3	90	02	3010032	R$ 4.046,59
			S	3.3	90	02	3010027	R$ 90,53
			S	3.3	90	02	3010025	R$ 3.592,23
			S	3.3	90	02	3010039	R$ 5.142,28
			S	3.3	90	05	3010022	R$ 460,00
			S	3.3	90	05	3010029	R$ 5.600,00
			S	3.3	90	05	3010034	R$ 107,07
			S	3.3	90	02	3010031	R$ 560,00
			S	3.3	90	05	3010035	R$ 2.176,14
			S	4.4	90	05	3010028	R$ 53.667,32
			S	4.4	90	05	3010010	R$ 2.942,41
			S	4.4	90	05	3010008	R$ 1.105,04
			S	4.4	90	05	3010012	R$ 73.120,12
			S	4.4	90	05	3010036	R$ 12.985,94
			S	4.4	90	05	3010038	R$107.870,74
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$306.429,42
TOTAL – GERAL								R$306.429,42

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	1001 -	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						R$156.679,66
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$156.679,66
10.301		Atenção Básica						R$156.679,66
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R$156.679,66
10.301	1001.2-002	Funcionamento do Centro Odontológico	S	3.3	90	05	3020002	R$ 21.679,66
			S	3.3	90	05	3010048	R$135.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$156.679,66
TOTAL – GERAL								R$156.679,66

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	1003 -	SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						R$760.915,92
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$760.915,92
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R$760.915,92
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R$760.915,92
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	05	3020014	R$ 2.926,24
			S	3.3	90	05	8000001	R$343.162,62
			S	3.3	90	05	3020019	R$ 7.901,37
			S	3.3	90	02	3010026	R$395.417,92
			S	3.3	90	02	3020009	R$ 6.354,66
			S	3.3	90	02	3020005	R$ 5.153,11
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$760.915,92
TOTAL – GERAL								R$760.915,92

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	1004 –	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						R$530.615,49
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$530.615,49
10.304		Vigilância Sanitária						R$530.615,49
10.304	1004	Vigilância em Saúde						R$530.615,49
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	S	3.3	90	05	3030001	R$219.732,70
			S	3.3	90	05	3030002	R$203.897,79
			S	3.3	90	05	3030003	R$ 42.946,00
			S	3.3	90	05	3030004	R$ 42.946,00
			S	3.3	90	05	3030005	R$ 21.093,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$530.615,49
TOTAL – GERAL								R$530.615,49

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						R$174.905,85
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$174.905,85
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R$174.905,85
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						R$174.905,85
10.303	1006.2-030	Funcionamento da Farmácia dos Componentes da Assistência Farmacêutica Municipal	S	3.3	90	05	3120024	R$ 2.594,93
			S	3.3	90	05	3120013	R$ 4.424,30
			S	3.3	90	02	3010030	R$ 846,62
			S	3.3	90	05	3010050	R$167.040,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$174.905,85
TOTAL – GERAL								R$174.905,85

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								R$237.098,25
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$237.098,25
08.244		Assistência Comunitária						R$237.098,25
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R$237.098,25
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.1	90	05	5000036	R$ 3.773,00
			S	3.1	90	05	5000035	R$ 2.009,72
			S	3.3	90	02	5000050	R$187.565,66
			S	3.3	90	05	3120006	R$ 19.962,63
			S	3.3	90	05	3120008	R$ 8,59
			S	3.3	90	02	5000043	R$ 9.212,02
			S	3.3	90	05	5000039	R$ 936,83
			S	3.3	90	05	5000040	R$ 889,05
			S	3.3	90	05	5000049	R$ 12.740,75
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$237.098,25
TOTAL – GERAL								R$237.098,25

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								R$14.156,49
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$14.156,49
08.244		Assistência Comunitária						R$14.156,49
08.244	4010	Proteção Social Especial						R$14.156,49
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	S	3.3	90	05	5000033	R$ 2.099,96
			S	3.3	90	05	3120002	R$12.056,53
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$14.156,49
TOTAL – GERAL								R$14.156,49

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.693/2025.

"Dispõe sobre PONTOS FACULTATIVOS – Carnaval 2025"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Sendo conveniente para a Administração Pública Municipal, por princípios de eficiência e economicidade.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados **PONTOS FACULTATIVOS** nas Repartições Públicas Municipais os dias 03 e 04 de Março de 2025, segunda-feira e terça-feira de Carnaval, respectivamente, com retorno dos servidores municipais às atividades normais na quarta-feira, dia 05 de Março de 2025, às 12:00 horas.

Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA Nº 03/2025 - CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2025

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 03/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE TELEFONE COM TECNOLOGIA IP, MODELO TIP125I,** consagrou-se vencedora a Empresa **SANTOS & FONTES – COMÉRCIO DIGITAL LTDA** com valor total de **R$ 764,22 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, tendo em vista que o critério de julgamento era o de menor valor unitário, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.343/2024.

Tietê, 07 de fevereiro de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 99/2025 - Dispensa De Licitação nº 03/2025

Objeto: Aquisição de 03 (três) aparelhos de telefone com tecnologia IP, modelo TIP125I.

Valor: R$ 764,22.

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor da proponente **SANTOS & FONTES – COMÉRCIO DIGITAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 48.056.364/001-10, objetivando a aquisição de 03 (três) aparelhos de telefone com tecnologia IP, modelo TIP125I.

Tietê, 07 de fevereiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 21/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor efetivo **MÁRCIO EMÍDIO PINTO**, CPF nº 184.XXX.XXX-75, RG nº 28.XXX.XXX-8, da função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da autarquia, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 03 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Rua dos Expedicionários, nº 166 – Centro – Tietê/SP – CEP 18530-063 – Cx. Postal 42 – Tel.: (15) 3285-8700
site: www.samae.sp.gov.br – e-mail: samae@samae.sp.gov.br – CNPJ: 45.509.650/0001-03

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 22/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo **CARLOS ALBERTO LEITE**, CPF nº 106.XXX.XXX-94, RG nº 21.XXX.XXX, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Conceder a gratificação mensal nos termos da Lei Complementar nº 10/2019, Anexo III.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 03 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Rua dos Expedicionários, nº 166 – Centro – Tietê/SP – CEP 18530-063 – Cx. Postal 42 – Tel.: (15) 3285-8700
site: www.samae.sp.gov.br – e-mail: samae@samae.sp.gov.br – CNPJ: 45.509.650/0001-03

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 23/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora efetiva **ALINE BARELA JACINTO**, CPF nº 355.XXX.XXX-09, RG nº 41.XXX.XXX-2, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Conceder a gratificação mensal nos termos da Lei Complementar nº 10/2019, Anexo III.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 03 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

Rua dos Expedicionários, nº 166 – Centro – Tietê/SP – CEP 18530-063 – Cx. Postal 42 – Tel.: (15) 3285-8700
site: www.samae.sp.gov.br – e-mail: samae@samae.sp.gov.br – CNPJ: 45.509.650/0001-03

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 04/2025 – Procedimento Administrativo 339/2025
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: BOITUVA POÇOS ARTESIANOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em retirada e instalação de conjunto motobomba submersa, sem reforço de bacalhau, no Poço nº 28– Bairro Terra Nova.
PRAZO: **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço
VALOR GLOBAL: R$ 5.476,10 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos),
DESPESA: **17.122.7001.2303**– Elemento de Despesa **3.3.90.39**- PI:**43**

ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025
Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no caput do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2025, para o pagamento da taxa de Regulação e Fiscalização para o exercício de 2025, conforme Oficio DG-007/2025 – circular da ARES-PCJ – Agencia Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiai, no montante global de R$ 47.561,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Observadas as disposições na Lei Federal nº11.445/2007, a Lei Municipal nº 3.703/2019, o Convenio de Cooperação nº 02/2019, bem como os elementos do Procedimento Administrativo nº 503/2025, AUTORIZO que se processe a despesa, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Tiete, 05 de fevereiro de 2025
Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente – SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 14/2024 –Processo nº 392/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Prorrogação do prazo objetivando a continuidade de contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos de utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio de canais de atendimento disponibilizados.
PRAZO: prorrogação do prazo do referido contrato, termos do artigo 106 e 107, LF nº 14.133/2021, iniciando-se em 05/02/2025 e findando-se em 05/02/2026
DO VALOR: O valor estimado para a prorrogação é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 03/02/2025.
Rodrigo Marcuz Batistuzzo Diretor Superintendente - SAMAE.

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê/SP- S.A.M.A.E. – informa a retificação de edital do **Pregão Eletrônico n° 01/2025 - Processo Administrativo nº 3296/2024**. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de hidrômetros de forma parcelada de acordo com as necessidades da autarquia, permanecendo inalterada a data de encerramento: 12/02/2025 às 08h15min. Local: www.bll.org.br - "Acesso Identificado". Edital e Anexos atualizados na integra: https://www.samae.sp.gov.br/documentos/tipo/licitacoes ou licitacaosamae@samae.sp.gov.br. Info: (15) 3285-8700 - Depto Licitações.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2025, Processo Administrativo n° 8991/2024, cujo objeto consiste na **"Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias municipais",** conforme edital e seus anexos. Abertura: 10 de fevereiro de 2025. Encerramento: 20 de fevereiro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 07/02/2025 16:59.